



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 052/2025

PROCESSO: 3545/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTES À NOVAS DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 23/07/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) propostas diretas de fornecedores a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 02 (duas) propostas diretas.

Posterior encaminhamento à Divisão de Assistência Farmacêutica para análise técnica conjunta das propostas apresentadas, verificou-se que a proposta da empresa DROGARIA E PERFUMARIA DEUS É FIEL LTDA, referente ao item 01 – Cloreto de Tróspio (SpasmeX), comprimido 30 mg, no valor unitário de R\$ 2,19, encontrou-se acima do valor máximo permitido pela tabela da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos). Diante disso, recomendou-se o contato com a empresa para verificar a possibilidade de adequação do preço àquele estabelecido pela referida tabela.

Após comunicação via e-mail institucional, a empresa concordou em ajustar o valor referente ao item 01 – Cloreto de Tróspio (SpasmeX), comprimido 30 mg, para R\$ 1,28. Em conformidade com o critério de julgamento de menor preço por item, previsto no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **DROGARIA E PERFUMARIA DEUS E FIEL LTDA– CNPJ 26.839.528/0001-42** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para o item 01 do certame, conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, e que a empresa **FARMA & CIA LTDA – CNPJ 16.835.908/0001-55** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para o item 02 do certame, conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais)**.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 6.676,80 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Os documentos apresentados em exigência de acordo com o item 3.1 e item 4.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do Edital, sendo consideradas **HABILITADAS**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2025

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente Administrativo
Mat. 2071701
Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1951102
Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio

